|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 618623/2017– CAU/MT |
| INTERESSADO | CAU/MT |
| ASSUNTO | Regimento Interno do CAU/MT |

DELIBERAÇÃO Nº 35/2019 – (COA – CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA **–** CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de julho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Geral do CAU, que em seu art. 4°, especifica que os CAU/UF deverão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Resolução, adequar e aprovar seus regimentos internos, em seus plenários, atendendo ao modelo aprovado pelo Regimento Geral do CAU;

Considerando o envio pelo CAU/MT do seu Regimento Interno para análise por esta comissão, em 28 de junho de 2019, de acordo com o protocolo SICCAU nº 618623/2017;

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU;

Considerando que o Regimento Interno do CAU/MT, aprovado pela respectiva Plenária, estabelece no art. 155, III, que compete ao Conselho Diretor “*apreciar e deliberar sobre a pauta da reunião plenária, e suas alterações, propostas pela Presidência*”; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Recomenda para que se façam as alterações e destaques no Regimento Interno do CAU/MT, conforme relatório anexo, para compatibilização a Lei n° 12.378 de 2010 e ao Regimento Geral do CAU.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para que essa a envie ao CAU/MT, para as devidas providências.

Brasília-DF, 11 de julho de 2019.

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA (rN) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro